



1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0602-002-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/4/1895

Apostilamento que se faz ao contrato nº 25-0602-002-PMC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a empresa DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede na Avenida Barão do Rio Branco nº 2232, Centro, Município de Castanhal/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **HÉLIO LEITE DA SILVA** – prefeito Municipal, e a empresa **DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.154.476/0001-09, com sede na Rua Avenida das Palmeiras, Imperador, CEP: 68744-679, Castanhal/PA, Telefone: (091) 98526-7292, e-mail: **progresso2019.nei@gmail.com**, representada neste ato pelo Sr. **ROSINEI ROMUALDO DA SILVA**, doravante denominada por **CONTRATADA**, resolvem reajustar preço dos itens do Contrato nº 25-0602-002-PMC por apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo o reajuste de preços anual do Contrato nº **25-0602-002-PMC**, originário do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024, sob a que versa sobre o presente contrato objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao abastecimento do refeitório da secretaria de obras e subprefeituras do Jaderlândia e Apeú do município de Castanhal/PA.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face ao reajuste de preços por índice do IPCA (IBGE), conforme dispõe o Artigo 136, inciso I, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE APLICADO:





3.1. Fica reajustado o valor contratual com base na variação acumulada do IPCA no período de maio de 2024 a abril de 2025, correspondente ao percentual de 5,53%.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Valor Unitário	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL - (EMBALAGEM 400G) - MARCA : ITALAC	EMBALAGEM	R\$ 10,97	5,53%	R\$ 11,58
5	MARGARINA CREMOSA, COM SAL (500G) MARCA: PRIMOR	POTE	R\$ 5,40	5,53%	R\$ 5,70
6	MARGARINA CREMOSA, COM SAL (POTE DE PLASTICO 1KG) MARCA: PRIMOR	QUILO	R\$ 10,48	5,53%	R\$ 11,06
9	PIMENTA DO REINO MOÍDA: EMBALAGEM CONTENDO 80 GRAMAS - MARCA: GRÃO D`OURO	GRAMA	R\$ 3,50	5,53%	R\$ 3,69
11	TEMPERO PARA FRANGO (EMBALAGEM 12 sachês DE 5G CADA) MARCA: ARISCO	EMBALAGEM	R\$ 4,70	5,53%	R\$ 4,96
12	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE 500G) MARCA: RENATA	PACOTE	R\$ 2,50	5,53%	R\$ 2,64
13	FRANGO INTEIRO KG ; (UNIDADE) MARCA : FRANGO SOLON	QUILO	R\$ 8,90	5,53%	R\$ 9,39
14	OVOS DE GALINHA (2 1/2 dúzias) MARCA: NOVO HORIZONTE	CARTELA	R\$ 10,00	5,53%	R\$ 10,55
17	PIMENTÃO VERDE (KG) MARCA: SUPER FRUTAS	QUILO	R\$ 7,50	5,53%	R\$ 7,91
40	LARANJA TIPO 1ª - MARCA: SUPER FRUTA	UNIDADE	R\$ 2,00	5,53%	R\$ 2,11
42	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO P/ ALIMENTOS (100 und) - MARCA TAKENTE	CAIXA	R\$ 24,00	5,53%	R\$ 25,33





CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, sendo este apostilamento realizado exclusivamente para atualização dos valores, sem alteração de objeto, condições ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Castanhal/PA, 02 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CNPJ nº **05.121.991/0001-84**
HÉLIO LEITE DA SILVA
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA PROGRESSO
COMERCIO DE ALIMENTOS
EM :05154476000109

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO
DE ALIMENTOS EM :05154476000109
Dados: 2025.06.02 08:00:41 -03'00'

DISTRIBUIDORA PRO-GRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
CNPJ nº **05.154.476/0001-09**
ROSINEI ROMU-ALDO DA SILVA
CONTRATADA

